



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 24 / 10 / 2018

N.º 8316 Pág. 019

_____ Caderno:

Estado do Paraná

PLE 149/2018

LEI 3.213, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

05.006.10.512.0013.2.186-	PROGRAMA APSUS – TRANSPORTE SANITÁRIO		
4.4.90.52.00 959 -	Equipamentos e Material Permanente.....	34495	1.800,00
TOTAL			1.800,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$ 1.800,00 – (Um mil e oitocentos reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica – Fonte 34495, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Indeciso N.º 16 246
Ivaiporã, 24 de 10 de 18

11:00

Horas: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 29 de outubro de 18

[Signature]